

PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO FETAEP e IDR-Paraná

Protocolo nº 22.293.488-5

I – DADOS DOS PARTICIPES

1.1 Nome da Instituição: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ: 75.234.757/0001-49	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	CEP: 80.035-270	MUNICÍPIO / UF: Curitiba / PR	
Telefone(s): (41) 3250-2300	WEB SITE: www.idrparana.pr.gov.br	E-mail institucional: idrparana@idr.pr.gov.br	
Nome do responsável legal: Richard Golba	DECRETO DE NOMEAÇÃO: Nº 5.719/2024	Cargo: Diretor Presidente	
Gestor	Nome do gestor do convênio (IDR-Paraná): Marcos Luiz Maciel Souza	Cargo: Coord. Est. de Organizações Sociais e Mercado	
	CPF: 192.560.353-91	Cédula de Identidade: 3.576.758-2	Matrícula Funcional: 7695
	Telefone(s): (41) 3250-2257	(41)98752-6051	E-mail institucional: marcoslmsouza@idr.pr.gov.br
Fiscal	Nome do fiscal do convênio (IDR-Paraná): Hernani Alves da Silva	Cargo: Gerente Estadual de Projetos	
	CPF: 328.118.299-20	Cédula de Identidade: 1963147-8	Matrícula Funcional: 6391
	Telefone(s): 3250-2208	(41) 98861-4180	E-mail institucional: hernanialves@idr.pr.gov.br
1.2 Nome da Instituição: FETAEP – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná		CNPJ: 78.637.337/0001-00	
Endereço: R. Piquiri, 890 - Rebouças	CEP: 80230-140	MUNICÍPIO / UF: Curitiba -Paraná	
Telefone(s): (41) 3149-9200	WEB SITE: www.fetaep.org.br	E-mail institucional: secretaria@fetaep.org.br	
Nome do responsável legal: Alexandre Leal dos Santos		Cargo: Presidente	
Gestor	Nome do gestor do convênio: Aparecido Callegari	Cargo: Secretário de Finanças e Administração	
	CPF: 043.977.899-91	Cédula de Identidade: 1.425.913-9	Matrícula Funcional:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Plano de Trabalho para Minuta Padronizada – Termo de Cooperação – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: 19/02/2024

Fiscal	Telefone(s): 41 3149-9200 44 99915-0345		E-mail institucional: aparecido@fetaep.org.br
	Nome do fiscal do convênio: Ivone Francisca de Souza		Cargo: Vice Presidente
	CPF: 031.739.159-33	Cédula de Identidade: 5.591.176-2	Matrícula Funcional:
	Telefone(s): (41) 3149-9200 (44) 99111-4989		E-mail institucional: ivone@fetaep.org.br

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 Objetivo Geral:

Promover ações integradas dos partícipes para o desenvolvimento e formação dos dirigentes e agricultores familiares vinculados à FETAEP, que visam o desenvolvimento rural paranaense com sustentabilidade.

2.2 Objetivos Específicos:

- a- Qualificar e requalificar os dirigentes e técnicos da FETAEP, através de capacitações e orientações, para atuação em programas e políticas públicas das esferas federais e estaduais para a agricultura familiar existentes, com prioridade para as executadas pelo IDR-Paraná.
- b- Realizar ações que promovam a inclusão social produtiva e a sucessão rural;
- c- Ampliar a participação de jovens e mulheres nos sindicatos filiados a FETAEP;
- d- Fortalecer as organizações associativas e cooperativistas dos agricultores familiares
- e- Promover e fortalecer a organização sindical;

III – JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

A mobilização das representações políticas (sindicais) da agricultura familiar contribuem para que as demandas dos agricultores familiares se transformem em políticas públicas. Muitas políticas públicas não atingem os seus objetivos ou suas metas por falta de conhecimento do próprio público-alvo (agricultores familiares). Nesse contexto os Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, como catalisadores das demandas da agricultura familiar, são os agentes naturais de divulgação dessas políticas públicas. O IDR-Paraná, dentro de suas diretrizes e funções, normalmente faz o trabalho de divulgação, coordenação e efetiva implantação de políticas públicas no meio rural.

A cooperação entre estas instituições existe há muitos anos, onde os extensionistas municipais já envolvem os Sindicatos no sentido de promover e executar as políticas públicas, em especial o crédito rural do PRONAF. Com a formalização da parceria as ações são potencializadas e qualificadas.

Na medida em que os agricultores familiares são o público-alvo dessas duas entidades (FETAEP e IDR-Paraná), o trabalho via cooperação tem como objetivo potencializar o alcance das diversas políticas públicas federais e estaduais ampliando a possibilidade de atingir um maior número de beneficiários, fatos que por si só justificam a presente efetivação e renovação da cooperação técnica.

IV – ATIVIDADES- aqui são descritas as principais ações a serem desenvolvidas por meio da cooperação:

4.1. Quadro 1. Temas, Sub-temas e Ações

Tema /Objetivo vinculado	Sub-temas	Ações
<u>Juventude rural</u> b e c	Sucessão Rural	- Capacitação técnica dos jovens em atividades produtivas para geração e agregação de renda; - Capacitação incentivo a juventude para participação do sindicato; - Divulgação das Políticas Públicas existentes para juventude rural; - Desenvolvimento de Projetos técnicos;
	Crédito rural com inclusão social produtiva; Plano safra;	- Negociar política de crédito rural para olericultura (cesta de produtos); - COBAN- ampliar a cobertura - Diversificação das atividades produtivas
<u>Política Agrícola</u> a, b, c, e	Conversão agroecológica das atividades produtivas	- Articular e buscar recursos para políticas públicas de obtenção / fomento de sementes de plantas de cobertura para melhorias do solo e adesão ao SPDH;
	Comercialização em diversos circuitos: <u>Convencionais</u> - CEASA <u>Institucionais</u> : PAA Federal e Estadual , PNAE estadual e municipal e Compras Institucionais. <u>Feiras especiais da Produção da AF</u>	- Articulação para apoio logístico de comercialização; - Apoio e articulação para geração de redes de comercialização/intercooperação; - Divulgar para base sindical os editais e as alterações das regras dos mercados institucionais;
d	Construção de redes de parcerias nas diversas áreas e temas para ampliação de ações conjuntas	- Participação em instâncias de controle social de políticas públicas – CEDRAF, CONSEA e CORESANS, CEAE, Grupos de Trabalho, CPORG, Câmaras técnicas, CONESA, CSA, entre outros.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Plano de Trabalho para Minuta Padronizada – Termo de Cooperação – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.
Atualização: 19/02/2024

a, b, d, e	Gestão Financeira da Unidade Produtiva Familiar,	- Orientação sobre Imposto de renda - Nota Fiscal da Produção - Capacitar produtores em temas financeiros
<u>Mulheres</u> c	Ampliação da participação de mulheres	- Orientação para elaboração projetos e planos de geração de renda. - Organizar encontros em todas as regionais com temas diversos para mulheres - Estimular a participação de mulheres em atividades de SAN- quintais produtivos - Criar e aprimorar os comitês / grupos de mulheres
<u>Meio Ambiente</u> a	Crise climática/ aquecimento global	- Fortalecimento das parcerias institucionais trabalhando em conjunto pelos mesmos objetivos/público; - Estruturar parcerias com universidades, escolas rurais e federações;
	Adequação ambiental da propriedade	Orientar sobre o Cadastro Ambiental rural (CAR) e ajustar os cadastros de 2012
<u>Política Agrária</u> a,b	Ampliar o PNCF	Divulgação do Programa – capacitação de beneficiário PNCF o ano todo; – desenvolver projetos de crédito fundiário e assistência técnica – buscar fontes, projetos união, estado e municípios
<u>Gestão sindical</u> e	Formação em sindicalismo e assessoria sindical.	- Aprimorar a gestão e organização dos sindicatos: documentação dos sindicatos, previsão orçamentaria, prestação de contas e processo eleitoral. - Criar instrumentos de valorizar os sindicatos por atuação/participação/renovação de quadros. - Formação sindical (ENFOC, capacitação jovens e mulheres) - Buscar a ampliação da participação de jovens e mulheres nas diretorias dos sindicatos - Priorizar ações nos municípios do litoral paranaense que possuem organizações frágeis e com baixa representatividade (poucos associados)
<u>Previdência social</u> - e	Direitos e cidadania	Orientação sobre direito previdenciário;
<u>3ª idade</u> e	Direitos e cidadania	Valorizar as gerações existentes na atividade rural e na vida sindical. – Equilíbrio de gerações

4.1. Quadro 2. Eventos diversos a serem realizados:

Nome do evento	Descrição	Local	Período
SHOW RURAL	Organizar excursões e articulação para pactos diversos;	Cascavel	Dezembro, janeiro e fevereiro
Encontro de Mulheres	Organizar encontros junto com sindicatos	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Campo Mourão, Centro Sul e Norte	Março
Dia estadual do jovem rural	Organizar capacitação dos jovens em formação sindical, sucessão e para serem líderes.	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Campo Mourão, Centro Sul e Norte	Julho
Sucessão rural	Organizar capacitações técnicas em SPDH	Regionais Noroeste, Umuarama e Norte	Abril a novembro
Dia do Meio Ambiente	Ações regionais e municipais pelo dia do meio ambiente	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Campo Mourão, Centro Sul e Norte	Junho
PLANO SAFRA	Organizar o lançamento do plano com outras entidades	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Campo Mourão, Centro Sul e Norte	Julho, agosto e setembro
3ª idade	Organizar eventos para promover equilíbrio de gerações	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Campo Mourão, Centro Sul e Norte	Setembro e outubro
Gestão Sindical	Planejamento orçamentário, prestação de contas e outras ações da gestão sindical específicas	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Campo Mourão, Centro Sul e Norte	Julho e novembro



V- METAS A SEREM ALCANÇADAS e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tema	Ação	Metas e quantidades	Localização	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)
Juventude rural	Capacitação técnica dos jovens em atividades produtivas para geração e agregação de renda	10 cursos organizados 07 eventos regionais 400 jovens participando	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Campo Mourão, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027
	Estimular a participação de jovens em processos produtivos de hortaliças – ex: SPDH	05 cursos organizados 160 jovens participando	Regionais Noroeste, Umuarama, Campo Mourão e Centro Sul	02/2025	12/2027
Políticas Agrícolas	COBAN- ampliar municípios	75 municípios	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027
	Divulgar/ lançar PLANO SAFRA	05 eventos/ano	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Campo Mourão, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027
	Capacitação e qualificação de funcionários e dirigentes para elaboração de CAFs	20 oficinas regionais	Regionais Noroeste, Umuarama, Campo Mourão, Centro Sul e Norte Pioneiro	06/2024	12/2027
	Incentivo a Agroecologia	12 eventos regionais	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Campo Mourão, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027
	Diversificação das atividades produtivas	10 eventos regionais	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Campo Mourão, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Plano de Trabalho para Minuta Padronizada – Termo de Cooperação – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.
Atualização: 19/02/2024



Protocolado nº 22.293.488-5 (página 7 de 10)



Mulheres	Incentivar o Associativismo e Cooperativismo na Agricultura Familiar	13 eventos com inserção do tema	Regionais Noroeste, Umuarama, Campo Mourão, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027
	Orientação sobre Mercados Institucionais- editais diversos e atualização das legislações	12 reuniões técnicas	Regionais Noroeste, Umuarama, Campo Mourão, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027
	- Apoio à comercialização (mercados institucionais e outros) da produção em reuniões da diretoria e regionais . - Apoio a feiras diversas da AF nas regiões - Participação da comissão organizadora Feira Sabores do Paraná	04 reuniões /ano 04 feiras regionais /ano Feiras Sabores do Paraná – Edição Curitiba	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027
	Redes de parcerias- participação em conselhos / comitês diversos	07 comitês/ conselhos estaduais e regionais com participação efetiva	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro Centro Sul	06/2024	12/2027
	Orientar a Gestão Financeira rural (Nota fiscal/imposto de renda,etc...)	20 cursos organizados	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro Centro Sul e Norte	06/2024	06/2027
Meio Ambiente	- Organizar encontros de mulheres	13 encontros /ano	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro Centro Sul e Norte	06/2024	06/2027
	- Estimular a participação de mulheres em atividades de SAN - quintais produtivos	02 reuniões/ano	Regionais Noroeste, Umuarama, Centro Sul	06/2024	06/2027
Política Agrária	Orientar sobre o Cadastro Ambiental rural-CAR-elaborar folder e reuniões diversas	03 reuniões de dinamização	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro e Centro Sul	06/2024	12/2027
	Divulgar o programa PNCF em todas as ações da FEATAEP/ sindicatos	30 encontros	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Plano de Trabalho para Minuta Padronizada – Termo de Cooperação – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.
Atualização: 19/02/2024



Protocolado nº 22.293.488-5 (página 8 de 10)



Gestão sindical	Análise de Projetos de crédito fundiário	60 projetos/ano	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro e Centro Sul	06/2024	12/2027
	Capacitação de beneficiários do crédito fundiário	27 cursos	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027
	Capacitação de gestores sindicais	30 cursos	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027
	Capacitação em formação sindical para base de sócios	17 eventos	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027
Previdência social	Orientação sobre direito previdenciário	10 eventos	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027
3ª idade	Valorizar e incluir as questões geracionais na vida sindical;	06 eventos específicos para 3ª idade	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027
	Buscar o equilíbrio geracional nas diretorias sindicais Inclusão de experiências da 3ª idade em eventos diversos	07 eventos com inserção do tema 3ª idade	Regionais Noroeste, Umuarama, Norte Pioneiro, Centro Sul e Norte	06/2024	12/2027

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Plano de Trabalho para Minuta Padronizada – Termo de Cooperação – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.
Atualização: 19/02/2024

VI – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Do IDR-Paraná:

- Disponibilizar extensionistas rurais em número necessário para executar os planos de trabalho ajustados;
- Disponibilizar veículos aos seus servidores para os trabalhos, cabendo ao IDR-PARANÁ custear parte das despesas com os veículos até um limite de 100 (cem) litros por mês por veículo.
- Monitorar este plano de trabalho através da designação de um gestor;
- Inserir o planejamento de cada extensionista no sistema de planejamento usual do IDR-Paraná -SISATER
- Orientar grupos de agricultores familiares sobre políticas e programas governamentais executados pelos IDR-PARANÁ, quando solicitados pela FETAEP.

6.2. Da FETAEP:

- Propiciar a integração dos extensionistas junto aos dirigentes sindicais para a execução do Plano de Trabalho;
- Disponibilizar recursos financeiros necessários à realização dos Planos de Trabalhos Regionais;
- Garantir material de expediente e didático, serviços administrativos e de comunicação necessários à execução do Plano de Trabalho;
- Custear as despesas com transporte, hospedagem e alimentação dos funcionários designados pelo IDR-PARANÁ, quando fora de sua área de ação, na forma de reembolso de despesas;
- Realizar e disponibilizar recursos financeiros para reuniões, cursos, seminários e outros eventos regionais necessários à realização dos Planos de Trabalhos Regionais.
- Custear as despesas com transporte, hospedagem e alimentação do Gestor IDR e dos coordenadores de projetos integrantes dos planos de trabalho, quando envolvidos pela FETAEP.

VII – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As etapas serão acompanhadas e avaliadas pelos gestores das duas instituições, com registro de execução das atividades e ao final das ações do Plano de Trabalho será emitido relatório com o resultado do processo de capacitação.

Quando ocorrerem as capacitações, as entidades poderão emitir certificados para os participantes dos cursos.

VIII – DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS OBJETIVOS DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DO OBJETO, A FORMA E A METODOLOGIA DE COMPROVAÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Serão utilizadas metodologias da Extensão Rural, com ênfase nos métodos grupais, quais sejam: reuniões, cursos, excursões, oficinas e outros métodos necessários para a consecução deste Plano de Trabalho.

IX– DETALHAMENTO TÉCNICO DOS RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

9.1. Na consecução do objeto do presente termo, o **IDR-PARANÁ**, deverá disponibilizar:

- Extensionistas distribuídos nas regiões geográficas da FETAEP, chamados de assessores sindicais;
- Gestor desta cooperação - Marcos Luiz Maciel Souza – coordenador Estadual de Organizações Sociais e Mercados
- Extensionistas com conhecimento específico dos temas trabalhados nesta cooperação – exemplo

XI– VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este plano tem a vigência de 48 meses após a data da publicação em DOE do Termo de Cooperação, até 30 de dezembro de 2027.

XII- APROVAÇÃO

O plano de trabalho após ajustes e análise foi aprovado sem ressalvas pelos gestores responsáveis que o assinam a seguir.

Curitiba, 11 de junho de 2024

[assinado digitalmente]

RICHARD GOLBA
Representante legal do
IDR-Paraná

[assinado digitalmente]

ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS
Representante legal da FETAEP

Documento: **Plano_de_Trabalho.versaofinaldoc.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 12/06/2024 07:23.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Leal dos Santos (XXX.298.839-XX)** em 17/06/2024 11:49 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **22.293.488-5** por: **Mary Stela Bischof** em: 11/06/2024 19:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5bee5da92f69f15768b609b0e126a11b.